Resolução nº : 10838/2000
Protocolo nº : 315415/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA ROSA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA ROSA DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 2000, na importância de R$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA